



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156/Cx Postal 201-Centro Cep 15900-000 Fone-Fax: (16) 3252-2313

www.camarataquaritinga.sp.gov.br

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.152 DE 02 DE OUTUBRO DE 2006.**

**CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO.**

**A Câmara Municipal de Taquaritinga**

**DECRETA:**

**Gilmar de Azevedo**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, elencadas nos artigos 9º inciso XVIII da LOMT e artigo 152 § 1º alínea "g" do R.I., FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga aprovou e ele promulga, de autoria de todos os **Senhores Vereadores**, o seguinte:

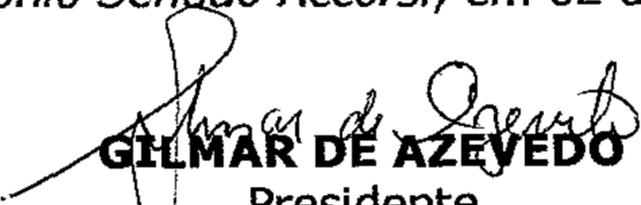
**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - É concedido o **DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO** à **ASSOCIAÇÃO KAWAHARA DE KARATÊ**, que desempenhou laborioso trabalho no treinamento dos Jovens que se sagraram Campeões do Mundo e Vice-Campeão e em suas respectivas categorias no Campeonato Mundial de Karatê - WORLD CHAMPION OFF KARATÊ, realizado entre os dias 19 à 24 de setembro na cidade de Viareggio na Itália.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessárias.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos,  
Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 02 de outubro de 2006.

  
**GILMAR DE AZEVEDO**  
Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

  
**Dr. ADIR JOÃO GABRIEL**  
Diretor de Secretaria